

PROCESSO SELETIVO Nº. 10/2021 CONVOCAÇÃO 02

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 10/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das **09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ACS -UBS ADAUTO RIBEIRO

INSC	NOME	RG	CLASSIFICACAO
9159	CLEBERSON BARBOSA CARVALHO	564234308	3º
8371	THAIS SAMARA DE OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS	402700673	4º
8376	ILYDIA ANDRADE DOS SANTOS	496125977	5º
8884	CARMEN SANTORO ZIURKELIS	195941792	6º

ACS - UBS CENTRAL

INSC	NOME	RG	CLASSIFICACAO
9180	AMANDA APARECIDA GUALBERTO CARDOSO	544683249	2º

ACS - UBS FLORISPINA DE CARVALHO

INSC	NOME	RG	CLASSIFICACAO
9157	JUREMA APARECIDA FERREIRA	275390366	6º
8464	CAMILA OLIVEIRA FRANCA DE ALMEIDA	480730945	7º

ACS - UBS VILA HELENA

INSC	NOME	RG	CLASSIFICACAO
9092	JULIAN PIRES NUNES	407517339	2º

Carapicuíba, 03 de fevereiro de 2023.